

V. C. C.  
J. J. J.  
J. J. J.

**ACTA Nº 56**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-11-95**

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng<sup>o</sup> Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Dr<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng<sup>o</sup> Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**APROVAÇÃO DA ACTA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n<sup>os</sup> 54 e 55.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 24 de Novembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e nove milhões setecentos e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e sete escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e dois milhões quinhentos e sete mil e sessenta e um escudos; Receita do dia em operações orçamentais - dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e um escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - trezentos e três mil e setenta e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e oito milhões cento e noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e dois escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - oitocentos e catorze mil quatrocentos e cinquenta e quatro escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - oitenta e três milhões novecentos e onze mil oitenta e seis escudos e oitenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e um milhões novecentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e seis escudos.

## PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAAMENTOS NA FREGUESIA DE

**REQUEIXO:** - Foi presente o processo relativo à realização da empreitada em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 11 de Outubro, último, tendo-se verificado que ao mesmo se candidataram as seguintes Firms: Nº 1 - RICAM - Construções, Lda.; Nº 2 - LAMEIRO EMPREITEIROS; Nº 3 - JOAQUIM ALVES, SUCRS., LDA.; E Nº 4 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª LDA.. Procedeu-se de seguida à abertura dos sobrescritos exteriores e, de imediato, dos envelopes que continham os documentos respectivos, pela ordem atrás mencionada, tendo-se verificado, após análise dos mesmos, que todos estavam em conformidade com a lei, à excepção do concorrente nº 1 - RICAM - Construções, Lda., que não apresentou a declaração do alvará, pelo que lhe foi concedido o prazo de 48 horas para fazer prova do referido documento.

De seguida, procedeu-se à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, todos acrescidos de IVA: Nº 1 - seis milhões cento e noventa e um mil escudos; Nº 2 - seis milhões duzentos e setenta e seis mil escudos; Nº 3 - cinco milhões setecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos escudos e Nº 4 - seis milhões novecentos e noventa e dois mil e setecentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços técnicos para análise dos preços apresentados, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre o assunto.

## URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - INFRAESTRUTURAS

**ELÉCTRICAS:** - No seguimento da deliberação tomada na última reunião com referência ao assunto em epígrafe, e face à informação prestada pela Divisão de Projectos e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente Nº 1 - *IRMÃOS HELENO, LDA.*, a realização da empreitada de iluminação pública na Avª Central Sá-Barrocas, entre a Rua de Sá e a futura rotunda, pela quantia de um milhão duzentos e setenta e três mil e oitocentos escudos, acrescida de IVA, por se considerar a proposta mais vantajosa de acordo com o estabelecido no artº 118º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

## AERÓDROMO MUNICIPAL DE AVEIRO - FORNECIMENTO DE 75

**000 LITROS DE GASOLINA DE AVIÃO:** - Considerando a deliberação tomada na reunião de 13 do mês em curso, foi presente o processo relativo ao fornecimento do combustível em epígrafe, acompanhado do parecer emitido pela Comissão constituída para análise das propostas apresentadas, após o que foi deliberado, por unanimidade e de acordo com o mesmo, adjudicar o fornecimento em questão à Firma *BP PORTUGUESA, S.A.*, ao preço de cento e nove escudos/litro, acrescido de IVA, tendo em conta que é a proposta cujos valores são mais favoráveis ao Município, além de que faz a manutenção e

beneficiação de todo o equipamento ao serviço do abastecimento de combustíveis de aviação existente no Aeródromo.

**AUTOS DE VISTORIA E MEDICÃO DE TRABALHOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 2ª Situação da obra "Reposição de valas dos Serviços Municipalizados de Aveiro nas freguesias de Requeixo e Nossa Senhora de Fátima", adjudicada a João Maia & Maia, Lda, da quantia de dois milhões cento e oitenta e oito mil duzentos e trinta escudos;

- 14ª Situação da obra "Construção da Escola Preparatória e Secundária de Aradas C+S/24T", adjudicada a CONSTRUCTORA SAN JOSÉ, da quantia de seis milhões quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e setenta e nove escudos.

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES:** - Seguidamente, a Câmara suspendeu a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos e, nos termos do que estabelece o artº 19º do C.P.A., deliberou, por unanimidade, discutir e tratar as seguintes questões:

**TRÂNSITO:** - O Vereador Sr. João dos Santos aludiu uma vez mais à enorme carência de espaços para estacionamento que se faz sentir na cidade, pelo que fez uma sugestão para que a Câmara promova o lançamento de áreas que possibilitem aos investidores a construção de parqueamentos subterrâneos a exemplo do que se verifica em várias cidades do País e que, após vários anos de exploração, passarão para a posse do Município. Em sua opinião, seria uma forma de resolver um problema que começa a ser muito preocupante. Referiu-se, de seguida, ao espaço situado em frente ao Paga-Pouco, cujo estacionamento de veículos, em sua opinião, está muito desordenado, e lamentou o facto de ali se encontrarem abandonados há muito tempo alguns carros que, ao que parece, estão à ordem do Tribunal, pelo que sugeriu que a Câmara comece a cobrar uma taxa de ocupação para, de certa forma, evitar que as pessoas deixem ali as viaturas indefinidamente. Para além disto, entendia dever estabelecer-se um contacto com os proprietários do terreno com vista à sua negociação, pois trata-se de um espaço que, facilmente, pode ser utilizado para a construção de parqueamentos em cave. Mais se referiu a outro local que pode igualmente ser utilizado para aquele efeito e que é a área situada nas traseiras do Museu, para o que se tornará imprescindível o contacto com o I.P.A.R.. O Sr. Presidente e o Sr. Engº Vitor Silva informaram o Sr. Vereador das diligências que, em tempos, foram efectuadas relativamente à área em frente ao Paga-Pouco, nomeadamente que foi apreciado um projecto de um edifício a construir no local,

o qual, contudo, não chegou a merecer aprovação da Câmara, e que previa apenas estacionamento para servir os próprios utentes. Açam, no entanto, que podem ser reactivadas as negociações. Informaram, ainda, que a Câmara tem vindo a preocupar-se com o problema e pensa avançar com estudos dessa natureza, em alguns locais, como é o caso, por exemplo, do Largo Maia Magalhães, ao que se seguiu troca de impressões.

**TRÂNSITO - ESCOLA SECUNDÁRIA HOMEM CRISTO:** - Tomou de seguida a palavra o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto para se referir ao estacionamento das motos dos alunos da Escola Secundária Homem Cristo que, habitualmente, se faz na via pública, ocupando espaços de estacionamento automóvel, e por vezes até sobre o passeio, o que perturba a circulação, e deu nota que oficiou à PSP a solicitar uma maior vigilância neste aspecto, tendo esta Entidade respondido que vem já exercendo uma maior fiscalização, a qual tem resultado positiva.

Seguidamente, o Sr. Vereador referiu-se, também, a um pedido formulado pela mesma escola, no sentido de serem reservados três espaços de estacionamento na zona frontal às respectivas instalações, destinados ao Conselho Directivo, nomeadamente para que, para além de poder servir para estacionamento das próprias viaturas, possa, também, ser utilizado para cargas e descargas, bem como para estacionamento de ambulâncias, em caso de eventuais acidentes.

Foram trocadas impressões, em que foi referida a possibilidade de os alunos poderem estacionar as motos no jardim situado no Largo de S. Brás, após o que o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vitor Silva informou que a Divisão de Vias e Trânsito se encontra a elaborar estudo sobre o assunto, que será oportunamente apreciado pela Câmara.

**JOGOS LUSO-ESPAHÓIS - UMA ROTA PARA A EUROPA:** - Em sequência da deliberação tomada na última reunião, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto fez uma referência bastante elogiosa à forma como decorreram os Jogos, tendo informado que Aveiro ganhou todas as modalidades. Destacou a disciplina e cordalidade demonstrada por todos os atletas e disse ser uma iniciativa de grande interesse e muita dignidade, sendo da opinião que vale a pena investir em demonstrações desta natureza.

**PROTECÇÃO CIVIL:** - Com referência à deliberação tomada na reunião de 13 do corrente, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento que fez já uma visita às instalações municipais sitas na Rua Manuel Firmino, com vista ao funcionamento do Serviço Municipal de Protecção Civil, tendo informado que as mesmas servem perfeitamente para aqueles fins, necessitando, contudo, de algumas reparações. Para além disso, referiu que se torna também necessário desocupar o edifício,

pelo que solicitou que se envidem esforços tendentes à mudança das Associações, ali instaladas, com a maior urgência possível.

A Vereadora Dra. Maria da Luz informou que a instalação das Associações no Centro Cultural e de Congressos se está já a processar, embora com alguma demora própria de todo um processo de mudança e de integração, pelo que é necessário ter alguma calma, esperando que, no início do próximo ano, tudo esteja concluído.

**PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO:** - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto voltou a referir-se aos problemas que vêm sendo debatidos relativamente ao funcionamento do Parque Municipal de Campismo, para dizer que continua a acreditar que, efectivamente, houve irregularidades na admissão de pessoal. Perguntou, por isso, se já se sabe o resultado da averiguação efectuada pelo Sr. Engº Belmiro Couto e aludiu ao mau estar que se faz sentir em torno de toda esta situação, entendendo, por isso, que é urgente definir um modelo de gestão para o funcionamento do Parque.

O Vereador Sr. Engº Belmiro Couto esclareceu que não fez qualquer averiguação, apenas se limitou a falar com o Sr. Presidente da Junta, e desta conversação não lhe pareceu existir propriamente irregularidades, a não ser o facto de este ter tomado decisões individualmente quando deveriam ter sido tomadas pela Comissão de Gestão.

O Sr. Presidente pronunciou-se, também, sobre o assunto, para dizer que, de facto, se torna urgente tomar medidas sobre a gestão daquele equipamento, sendo também importante fazer ver ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que não pode, por si só, tomar medidas que podem ser mal interpretadas.

Seguiu-se uma intervenção do Vereador Dr. Nogueira de Lemos que começou por sugerir que a Câmara marque um encontro com o Sr. Presidente da Junta para total esclarecimento da situação. Entende, também, que a Câmara deveria, por escrito, interpelar aquele Membro da Junta, à medida que os assuntos vão surgindo. Em relação ao caso do aval dado para a compra da lancha, cujos encargos não foram pagos, e embora ache que a Câmara, no orçamento do próximo ano, deve prever verba para o respectivo pagamento, porque juridicamente não vê como ultrapassar de outra forma a situação, entende que se deveria levantar o problema formalmente à Junta de Freguesia, para salvaguarda da própria Câmara. Relativamente à Comissão de Gestão que, segundo se lembra, foi aqui aprovada e integrava nominalmente o Sr. Presidente, o Chefe de Divisão Financeira, Sr. Barros e o Presidente da Junta, pensa que deveria haver uma responsabilização pessoal dos respectivos elementos.

O Sr. Presidente concluiu, propondo a realização de um encontro com a Câmara e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, ficando encarregado o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto de estabelecer os contactos necessários com vista à concretização do

mesmo, o qual deverá ter lugar, em princípio, no final da reunião a realizar no próximo dia 11 de Dezembro.

**ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENTRE O CANAL DAS PIRÂMIDES E O TERMINAL SUL:** - O Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou em que fase se encontra o estudo urbanístico da zona em epígrafe, para o qual foi deliberado abrir concurso de ideias, ao que o Sr. Presidente respondeu que se irá inteirar do assunto junto dos Serviços Técnicos e dará informação na próxima reunião.

**LICENCAS DE OBRAS:** - Ainda pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foram levantadas algumas questões com referência à deliberação tomada na última reunião, relativamente ao processo de licenciamento de mais dois pisos requeridos pela Empresa *ETERMAR*, para um edifício situado na zona de Santiago e na qual votou contra. Alertou para alguns problemas, concretamente quanto às densidades que vão ser permitidas no futuro; quanto à plantação de árvores, principalmente nas Urbanizações Sá-Barrocas e Forca-Vouga, onde lhe parece existir pouco espaço para o efeito; e, ainda, quanto ao perfil dos arruamentos que deverá ser suficiente para proporcionar o normal funcionamento do tráfego, pelo que pediu para que estas suas preocupações sejam tidas em consideração na oportunidade.

**SEMANA AVEIRO-JOVEM:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio perguntou, ainda, se se encontra já efectuado o relatório final da Semana Aveiro-Jovem, ao que o Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto informou que fará a entrega do mesmo na próxima reunião.

**1 MEIA MARATONA INTERNACIONAL ROTA DA LUZ:** - De seguida, o Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto informou que também já tem concluído o relatório da Meia Maratona, do qual resultou um saldo positivo bastante agradável e do qual dará também cópia na próxima reunião.

**CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação da Técnica Superior de Biblioteca, Dra. Madalena Rosa M. Almeida Pinheiro, no "IV Encontro de Leitura Pública do Distrito de Setúbal", a realizar no Forum Cultural do Seixal, nos dias 12, 13 e 14 de Dezembro, cabendo à Câmara o pagamento das correspondentes despesas.

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:** - Foi presente um pedido do concessionário da Roullote "Latinhas-Bar", instalada junto à Universidade de Aveiro, a solicitar autorização para requisitar as infraestruturas necessárias à mudança para o novo

espaço situado entre as Piscinas do Beira-Mar e o Hospital Distrital. Após troca de impressões sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer ao Instituto da Juventude, ao Hospital e à Comissão de Gestão das Piscinas, quanto à instalação daquela infraestrutura no local pretendido.

**EXPO/98 - EXPOSIÇÃO TERRA AMADA:** - Pela Vereadora Dra. Maria da Luz foi dado a conhecer a todos os presentes, as imagens dos desdobráveis relativos à publicidade da exposição em epígrafe, tendo ficado a mesma responsabilizada pela respectiva execução, autorizando-se, por conseguinte, a abertura do necessário concurso limitado sem apresentação de candidaturas.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Com referência à deliberação tomada na última reunião, relativa ao requerimento apresentado pela **METARLURGIA CASAL**, a solicitar uma posição clara em relação à possibilidade do uso dos terrenos em que se encontram instalados aqueles serviços, para fins de equipamento, o Vereador Sr. Dr. Mendonça submeteu o assunto à consideração da Câmara.

Houve uma prolongada discussão do assunto, durante a qual o Vereador Sr. João dos Santos mostrou alguma indignação relativamente à forma como o requerimento está apresentado, concretamente pelo facto de o mesmo se fazer acompanhar de duas minutas que, supostamente, a Câmara teria que fazer enviar à DUPLANO e ao CARREFOUR. Acha que a Câmara não deve trabalhar sob pressão. Respeita a posição dos trabalhadores, mas entende que a Câmara também deve ser respeitada. Acha muito desagradável a tomada de posição da requerente porque nenhum Membro da Câmara pode, nem deve, ser usado desta maneira.

A Vereadora Dra. Maria da Luz corroborou inteiramente a posição do Sr. Vereador João dos Santos, bem como o Sr. Presidente que, contudo, acrescentou que a situação é difícil e a Câmara tem que tratar e entender os problemas que surgem de índole sócio-económica e não só, tem que compreender o problema dos trabalhadores mas, de facto, não pode ser sob pressão e, por conseguinte, não se poderá tomar posição diferente daquela que foi já tomada.

O Vereador Sr. Dr. Mendonça aceitou a posição do Sr. Presidente. Concordou que, efectivamente, é difícil dizer mais do que aquilo que já foi dito e que foi profundamente ponderado, mas referiu a necessidade em se dar uma resposta aos interessados, com uma certa celeridade.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto disse que leu com atenção a carta recebida da Metalurgia Casal e, de modo algum, tem a mesma leitura do Sr. João dos Santos. Vê, sim, nela o desespero de um gestor que depois de ter já dispendido avultadas importâncias naquela fábrica para a sua recuperação, vê agora uma forma de viabilizar um empreendimento, por um processo que é tradicional nestas

situações, que é a venda de activos. Em sua opinião, a Câmara tem sido pouco sensível a esta argumentação que lhe parece perfeitamente válida e legítima por parte da Empresa. No que respeita à vontade da Câmara em deliberar no sentido de ir de encontro ao requerimento de um investidor, que pretende implantar determinado equipamento numa zona do concelho, e que por isso mesmo obrigaria a Câmara, no Plano de Pormenor que está a ser executado, a dar alguma orientação para que o Plano contemple ou não uma solução para uma posterior reanálise do pedido do investidor, parece-lhe que isso é perfeitamente legítimo e um processo normal, pois acha que, para se aprovar um Plano de Pormenor, se deve ter em consideração as orientações que se recebem a nível de manifestação de interesses. Não compreende o porquê de tanta polémica em torno deste assunto e acha que a Câmara pode tomar uma posição de celeridade e comunicar que vai tomar as medidas e diligenciar toda a tramitação legal a que o processo obriga.

Tomou de seguida a palavra o Vereador Sr. Eduardo Feio para dizer que, em sua opinião, a Câmara está erradamente a pensar que o planeamento é só dos técnicos, quando não é. Ele tem também uma forte componente política e a Câmara é responsável, perante os habitantes do concelho de Aveiro, no rumo a dar à cidade. Em relação ao investimento referido, entende que a Câmara terá que ter uma capacidade em termos activos e tem que criar uma estrutura que lhe permita, quando há investimentos de determinado montante, analisá-los e estudá-los e só depois é que deverão passar à fase de análise política. Acha que a Câmara tem, realmente, que ser célere nas decisões, mas deve tomá-las com bases seguras e estudos aprofundados.

A discussão do assunto continuou ainda por longo tempo, em que foi referido que seria importante fazer juntar ao processo eventuais estudos que a Empresa tenha em seu poder, após o que foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: 1º manter o teor da deliberação tomada na reunião de 6 do corrente, uma vez que a Câmara considera que a mesma foi suficiente e prolongadamente ponderada, para além de que não existem novas propostas que conduzam a Câmara a uma nova posição; 2º informar a requerente que a Câmara está receptiva a receber todos os elementos que se justifiquem, sob o ponto de vista técnico-económico, e que tenham por convenientes juntar ao processo.

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES:** - Com referência ao documento em epígrafe, a que se referem as deliberações de 23 de Outubro e 20 do corrente, o Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça deu nota da forma como se estão a desenvolver os trabalhos tendo informado que, para efeito de fixação dos valores das taxas, se está a pensar dividir o território do concelho em três zonas, urbana, periurbana e rural, com índices similares aos praticados pelas Câmaras circunvizinhas. Informou, ainda, que, na próxima 4ª feira, terá nova reunião de trabalho e logo que haja uma conclusão trará o assunto à aprovação da Câmara.



**INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS:** - No seguimento da notícia transmitida na última reunião, referente ao estudo de impacto ambiental relativo ao funcionamento da Empresa RECIFEL, o Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Vítor Silva disse que, juntamente com um técnico dos Serviços Municipalizados, foi assistir à reunião pública, tendo informado que, pelo facto de se ter verificado que o estudo de impacto estava elaborado a favor da Empresa e partia de pressupostos errados, nomeadamente de projectos que à partida concluíam que não havia poluição, houve boicote total que impediu a realização da reunião.

**VENDA DE ARTIGOS E OBJECTOS DISPENSÁVEIS AOS SERVICOS:** - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva deu conhecimento de que foram contactadas algumas firmas da especialidade, com vista à venda de diversa sucata existente nos Armazéns Gerais, nomeadamente, viaturas ligeiras, tendo-se verificado que apresentaram proposta de preços os seguintes concorrentes: N<sup>o</sup> 1 - MARIA HELENA DUNAS LOPES - sete mil e quinhentos escudos; N<sup>o</sup> 2 - MÁRIO DE JESUS DOS SANTOS CARAPINHA - seis mil escudos; e N<sup>o</sup> 3 - ANTÓNIO HENRIQUES SANCHO - dez mil escudos. Considerando que a proposta do concorrente n<sup>o</sup> 3 é a que oferece o preço mais vantajoso, foi deliberado, por unanimidade, vender ao mesmo duas viaturas ligeiras, sendo uma de marca Dyane, cor castanha, matrícula AJ-96-58, e outra Peugeot 404, cor cinzenta, matrícula PS-33-03, pelo já mencionado valor de dez mil escudos.

**ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO:** - De acordo com o pedido formulado por Gualtério Alves da Costa e por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva, a Câmara deliberou, com os votos contra dos Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio, autorizar que a escritura dos lotes n<sup>os</sup>. 7 e 8 da Zona Industrial de Mamodeiro, adquiridos, respectivamente, pelas Firmas PLASGROU - Plásticos do Vale do Grou, Lda., e METALGROU - Metalomecânica do Vale do Grou, Lda., seja celebrada em nome da Empresa SANI - ÍNDUZA, LDA., para efeito de ampliação das respectivas instalações.

Os Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio declararam votar contra, por uma questão de princípio e de coerência com as posições anteriormente assumidas, embora reconheçam o interesse desta transacção.

**CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1996:** - O Sr. Presidente fez a entrega a todos os Membros do Executivo do projecto conjunto dos documentos em epígrafe, com vista à sua apreciação e aprovação em reunião extraordinária, a realizar para o efeito em data a determinar.

*Pelas 20 horas e 30 minutos, foi deliberado, por unanimidade, suspender os trabalhos e marcar a sua continuação para amanhã, dia 28, com início pelas 17 horas.*

*Pelas 17 horas do dia 28, foram reiniciados os trabalhos.*

**HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO**: - Foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a enviar relação dos valores dos distrates, por fogo, do Bairro de Santiago, do Bloco A3 - n.º 33/<sup>e a 2.ª h. 35</sup> remetidos pelo I.N.H., e dos valores máximos, indicados pelo I.G.A.P.H.E., a fim de a Câmara fixar os preços de venda aos respectivos inquilinos. Depois de uma breve explicação dada pelo Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, estabelecer os seguintes valores para a venda dos fogos T1, T2 e T3, os quais correspondem aos valores mínimos indicados pelo INH, calculados à data de 31 de Dezembro, próximo, acrescidos do índice de 5%, para compensação das despesas tidas com as reparações efectuadas e com a gestão de todo o processo, correspondendo, por conseguinte, a cada fogo, o valor unitário a seguir indicado: T1A - três milhões trezentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e quatro escudos e trinta centavos; T1B - três milhões noventa e três mil cento e oitenta e seis escudos e sessenta centavos; T2C - três milhões novecentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco escudos e sessenta centavos; e T3A - quatro milhões novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e nove escudos e noventa centavos. A estes valores e a partir de 1 de Janeiro do próximo ano, serão acrescidos os juros que vierem a ser indicados pelo INH, contabilizados até à data da celebração da respectiva escritura de compra e venda.

**IDEM - BAIRRO DA QUINTA DA BELA VISTA**: - Foi também presente uma carta de José Barros Dias de Oliveira, adquirente da casa n.º 69 do Bairro da Quinta da Bela Vista, a solicitar o alargamento do prazo de pagamento da mesma para 48 prestações e, por conseguinte, a redução do valor mensal da prestação de onze mil trezentos e setenta escudos para quatro mil e quinhentos escudos. Considerando os argumentos apresentados pelo requerente, baseados na grave situação financeira que o agregado familiar atravessa, e considerando ainda a informação prestada sobre o assunto pelos S.M.H., a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

**IDEM - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA**: - Nos termos da informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, relativa à 2.ª comercialização do fogo sito no Edifício Torre, 2.º D.º, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o reembolso ao adquirente, António Jorge Nogueira Gonçalves Mouro, da quantia de duzentos e vinte e dois mil escudos, correspondente à diferença verificada entre a caução depositada pelo mesmo - trezentos e setenta mil escudos e a dedução de 2% da taxa de comercialização - cento e quarenta e oito mil escudos.

**AQUISIÇÕES:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs. 1889, 2445, 2447, 2449, 2454, 2457, 2458 e 2459 das quantias de trezentos e trinta mil seiscentos e quarenta e dois escudos, cento e treze mil seiscentos e noventa e cinco escudos, cento e vinte e três mil oitocentos e trinta e dois escudos, trezentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e dois escudos, quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e quatro escudos, cento e cinquenta e dois mil cento e quarenta e seis escudos, trezentos e setenta e um mil novecentos e três escudos e cento e setenta e três mil escudos, respectivamente.

**DEPÓSITOS DE GARANTIA - SUBSTITUIÇÃO:** - Face ao ofício apresentado pela Firma PONTAVE - Construções, S.A., e de acordo com a informação prestada pelo técnico municipal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação dos depósitos de caução da quantia de quatro milhões setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e um escudos, com referência à empreitada de "Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos", mediante apresentação da garantia bancária de igual valor.

**QUEIXAS SANITÁRIAS:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 6 do corrente, em que foi deliberado, proceder à cassação do alvará respeitante ao estabelecimento Padaria/Pastelaria e Cafeteria Sé, a Câmara tomou conhecimento de uma petição formulada pela proprietária a solicitar a revogação da citada deliberação e que lhe seja dada a possibilidade de proceder às obras que se tornem necessárias, dando-lhe um prazo para o efeito, fundamentando o seu pedido no facto de ter estado ausente do País, por motivo de doença grave de um filho radicado no Brasil.

O Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça submeteu o assunto à consideração da Câmara e informou que, hoje mesmo, foi contactado pela proprietária que lhe veio dar conhecimento que, amanhã, encerrará o estabelecimento e dará início às obras.

Seguiu-se uma análise aprofundada de todo o processo e troca de impressões, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, solicitar aos Serviços de Fiscalização que se desloquem ao estabelecimento em causa, para averiguar se efectivamente foi dado início às obras e se as mesmas estão a ser elaboradas de acordo com o parecer sanitário e, em caso de informação positiva, oficiar ao Governo Civil a suspender o pedido de cassação do alvará.

- Foram também presentes à apreciação do Executivo duas queixas sanitárias apresentadas por *Antônio dos Santos* e *Antônio Pereira Moura*, acompanhadas dos respectivos autos de vistoria efectuados pelo técnico do Centro de Saúde, com referência às quais a Câmara deliberou, por unanimidade, após análise de cada caso, concordar com os pareceres emitidos pelo Centro de Saúde e, por conseguinte, mandar proceder à

notificação dos respectivos infractores, os quais deverão proceder à execução das seguintes obras: **Manuel dos Santos Rodrigues da Cunha** - no prazo de 30 dias, a contar da data de notificação, e nos termos dos artºs. 113 e 114 do R.G.E.U., proceder à construção de nova chaminé, mais alta e com maior diâmetro, na padaria de que é proprietário, sita na Rua da Alagoa, nº 7, no Lugar de Quintãs, deste Concelho; **Adão António Pinto Monteiro** - no prazo de 30 dias, a contar da data de notificação, proceder à demolição da fossa existente no seu quintal e construir uma nova, a mais de quinze metros do poço do reclamante, e/ou ligação dos esgotos à rede pública de saneamento, conforme o que se encontra estabelecido no R.G.E.U (artº 95º), sob cominação do que se encontra previsto no artº 162º do mesmo regulamento.

**PERMUTA DE BENS - PLANO PORMENOR DE SÁ BARROCAS:** -

Em face da informação prestada pelo DPGP, em 21 do corrente, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica junto ao correspondente processo, e considerando que se torna necessário dar continuidade ao Plano em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar permutas de terreno com os Srs. Manuel de Figueiredo Dias e Joaquim Augusto de Figueiredo Dias, nas seguintes condições: estes cedem à Câmara Municipal uma propriedade composta de diversas casas, poço e demais pertenças, com uma área total de 6 500 m<sup>2</sup>, a que foi atribuído o valor global de vinte e nove milhões setecentos e setenta e oito mil escudos; cedem ainda um prédio rústico sito na freguesia de Esgueira, destinado ao Centro Coordenador de Transportes, ao qual foi atribuído o valor de sete milhões e noventa mil escudos. Por sua vez, a Câmara Municipal cede aos referidos proprietários os lotes a seguir indicados, destinados a construção urbana, pertencentes ao Sector F, do Plano de Pormenor de Sá-Barrocas aos quais foi atribuído o valor global de trinta e seis milhões oitocentos e sessenta e oito mil escudos: lote nº 5, com a área ao solo de 336 m<sup>2</sup>, área de cave de 400 m<sup>2</sup> e uma cércea de 5 pisos; lote nº 11, com a área ao solo de 192 m<sup>2</sup>, área de cave de 352 m<sup>2</sup> e uma cércea de 5 pisos; lote nº 13, com a área ao solo de 384 m<sup>2</sup>, área de cave de 480 m<sup>2</sup> e uma cércea de 5 pisos; lote nº 12, com a área ao solo de 192 m<sup>2</sup>, área de cave de 348 m<sup>2</sup> e uma cércea de 5 pisos; lote nº 22, com a área ao solo de 336 m<sup>2</sup>, área de cave de 481 m<sup>2</sup> e uma cércea de 5 pisos, e 3 pisos na parte frontal à Rua de Sá; lote nº 9, com a área ao solo de 180 m<sup>2</sup>, área de cave de 180 m<sup>2</sup> e cércea de 3 pisos; lote nº 10, com a área ao solo de 192 m<sup>2</sup>, área de cave de 262 m<sup>2</sup> e cércea de 3 pisos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara Municipal proceda ao realojamento, num prazo de dois anos, dos inquilinos José Pinto Ribeiro, Abílio Augusto Lopes Ferreira e Ferreira Lopes & Ferreira.

Nos termos do disposto a alínea i) do nº 2 do artº 39º da L.A.L., a presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal.

**AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENOS PARA O TIF:** - Face à informação prestada pelo DPGP, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Ana Augusta da Silva Maia Soares, um terreno a pinhal, com a área de 2 760 m<sup>2</sup>, sito no Bero, freguesia de Cacia, destinada a integrar nos terrenos para o TIF, ao preço de oitocentos escudos/m<sup>2</sup>, o que perfaz a quantia de dois milhões duzentos e oito mil escudos.

**AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA:** - Foi também deliberado, por unanimidade e nos termos da informação técnica prestada pelo DPGP nº 1318/95, de 23 do mês em curso, adquirir dois terrenos destinados a integrar na zona em epígrafe, com as áreas de 500 m<sup>2</sup> e 800 m<sup>2</sup>, pertencentes a herdeiros de António Nunes Teixeira, ao preço de mil e duzentos escudos/m<sup>2</sup>, o que perfaz a quantia total de um milhão setecentos e quatro mil escudos, incluindo benfeitorias.

**IDEM - CENTRO SOCIAL DE AZURVA:** - Foi ainda presente outra informação do DPGP, no sentido de se adquirir um terreno pertencente a José António Cravo Henriques, destinado à implementação do estudo urbanístico da área envolvente ao Centro Social em epígrafe. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a respectiva aquisição pela quantia total de dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos escudos, incluindo benfeitorias.

**IDEM - ESCOLA C+S DE ARADAS:** - No seguimento da deliberação tomada em 26 de Junho, último e face à informação prestada pelo DPGP, de 20 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a mesma na parte respectiva, porquanto o terreno pertencente a Orlando Leitão de Figueiredo, sito na lugar da Teceloa, freguesia de Aradas, foi adquirido na sua totalidade, com a área de 2914 m<sup>2</sup> e não parte do mesmo, como por lapso foi referido, mantendo-se todas as restantes condições constantes da já referida deliberação.

**PERMUTA DE BENS - ROTUNDA DE ESGUEIRA:** - Face à informação prestada pelo DPGP, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, autorizar a seguinte permuta de terrenos: a Câmara cede à VOUGALAR - Sociedade Construções do Vouga, Lda., uma parcela de terreno com a área de 137 m<sup>2</sup>, destinada a complementar um lote para construção, à qual foi atribuído o valor de dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e oito escudos; por sua vez a VOUGALAR cede à Câmara Municipal toda a área sobrance à implantação da dita construção, a que corresponde a área de 873,4 m<sup>2</sup>, à qual foi atribuído igual valor de dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e oito

escudos, não havendo, por isso, lugar a qualquer pagamento de ambas as partes. A construção a que se alude diz respeito ao processo de obras nº 498/92.

**ALIENAÇÃO DE BENS - ROTUNDA DE ESGUEIRA:** - Ainda com referência ao processo de obras nº 498/92, de VOUGALAR - Sociedade Construções do Vouga, Lda., foi presente outra informação do DPGP, segundo a qual o lote B, destinado à construção urbana, inserido no Plano de Pormenor Forca-Vouga, adquirido em hasta pública pela referida Empresa, tem ocupação de áreas a mais, pelo que se propõe que, em conformidade com o critério que vem sendo seguido pela Autarquia, se comunique ao requerente que tem a pagar a esta Câmara Municipal a quantia de quatro milhões trezentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta escudos, conforme cálculos efectuados pelos Serviços Técnicos responsáveis. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e proceder em conformidade.

**IDEM - TERRENO EM MAMODEIRO:** - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento apresentado por Manuel Vieira Miranda, a solicitar a venda de uma parcela de terreno, pertença deste Município, com a área de 490 m<sup>2</sup>, sita em Mamodeiro. Após análise do respectivo processo e considerando que o terreno em questão se destina ao complemento de uma área que irá ser objecto de uma operação de loteamento, foi deliberado, por unanimidade, propôr ao requerente a hipótese de se efectuar uma eventual permuta entre a parcela em questão e um dos lotes.

**IDEM - ISCIA:** - No seguimento das várias deliberações tomadas e das conversações que se têm vindo a estabelecer com a respectiva Administração, o Sr. Presidente apresentou à Câmara o estudo relativo à implantação das futuras instalações do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração, propondo para o efeito os terrenos situados na área de equipamento do Plano de Pormenor da Alameda da Forca-Vouga, que confronta com o Quartel da Guarda Fiscal, numa área de cerca de 3600 m<sup>2</sup>.

Foram trocadas impressões sobre o assunto, tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar a construção no local atrás indicado, desde que não haja qualquer impedimento a nível de Plano de Pormenor, devendo posteriormente ser submetido à apreciação da Câmara a proposta de venda, devidamente fundamentada e com preços definidos, com vista à respectiva alienação àquela Instituição.

**LUSITANIAGÁS:** - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela LUSITANIAGÁS - Companhia de Gás do Centro, S.A., a informar que esta Câmara Municipal tem direito a subscrever mais 297 acções, em virtude de ter sido aumentado o capital social para dois biliões e cem milhões de escudos. Por unanimidade, foi

deliberado adquirir 297 ações, ao preço unitário de mil escudos, e nos demais termos e condições expressas no citado officio.

**PLURICANAL - TELEVISÃO POR CABO:** - Pelo Sr. Presidente foi colocado à consideração do Executivo o teor do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a PLURICANAL - Televisão por Cabo, S.A., o qual havia já sido previamente distribuído por todos os Srs. Vereadores e que, no essencial, visa o aluguer àquela Entidade de dois cabodutos de comunicações, existentes na vala da rede de gás da LUSITANIAGÁS, a custos equivalentes aos praticados pelo operador público do serviço básico de comunicação, por um período de 15 anos.

Seguiu-se uma breve troca de impressões sobre o teor do referido documento, em que foi emitida a opinião de que o ponto 7 fosse anulado, o que mereceu concordância, após o que foi deliberado, por unanimidade considerar aprovado o protocolo, cujo teor fica a fazer parte integrante da presente acta.

**COOPERATIVA CHAVE:** - Com referência à deliberação tomada na reunião de 11 de Outubro, último, foi de novo presente o processo relativo à pretensão formulada pela Cooperativa Económica de Aveiro CHAVE, CRL, no sentido de a Câmara aprovar uma alteração urbanística à implantação prevista para os lotes 2 a 6 do sector K, do Plano de Santiago, a qual pressupõe o aumento de 3 pisos acima do previsto, como compensação da construção de instalação de apoio social (creche e infantilário) no r/chão.

Face à informação prestada pela Divisão de Obras Particulares de 14 do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o aumento de cêrcea proposto, o qual, em termos de área habitável, deverá ser equivalente à área agora ocupada para equipamento ao nível térreo.

**CONCERTO DE NATAL:** - A Vereadora Dra. Maria da Luz deu conhecimento de que irá ter lugar no próximo dia 22 de Dezembro, pelas 21 horas, no Centro Cultural e de Congressos, o habitual Concerto de Natal, que constará com a presença da Soprano, Ana Luísa Assunção, do Baritono, Nuno Cardoso, e do Pianista, João Paulo Santos. A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a realização proposta e autorizar o pagamento dos respectivos "cachets", no valor de cem mil escudos, cada.

**NATAL - PRESÉPIO DE RUA:** - Face à informação prestada pela D.A.U.A., foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Armazéns Gerais de diligenciarem a colocação do presépio na Praça do Milenário, devendo para o efeito serem contactadas as empresas PUBLIALSA, para a montagem do mesmo, e a RED, para retirar os cartazes que se encontram no local.

Mais foi deliberado, por unanimidade, disponibilizar a verba necessária à montagem, desmontagem, retoque e recuperação do presépio, cujos custos previstos se estimam na quantia de quatrocentos mil escudos como ajuste directo, com o fundamento de que foi aquela a empresa construtora e, portanto considerada com maior aptidão técnica para a realização dos trabalhos, de acordo com o disposto na alínea d) do nº 1, do artº 36º e artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

**II CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE FITNESS:** - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, que procedeu à abertura das propostas para a sonorização do evento em epígrafe, foi presente a informação prestada pelos Serviços de Cultura, segundo a qual, da análise da mesma, se verificou que o concorrente nº 2, apresentou um valor muito mais baixo do que os restantes, mas que, após ter sido contactado para confirmar o montante da sua proposta, o mesmo declarou que não interpretou correctamente o solicitado, não podendo efectuar todo o serviço pelo preço proposto. Nesta conformidade, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente imediatamente a seguir, em termos de preços mais baixos, *CENTRO COMERCIAL CACIENSE*, pelo valor de quinhentos e quarenta mil escudos, acrescido de IVA.

**TAXAS E LICENÇAS - ISENÇÃO:** - Presente um requerimento do Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado, a solicitar a isenção do pagamento de taxas, ao abrigo do disposto no artº 4º, parágrafo único do Regulamento de Taxas e Licenças desta Autarquia. Considerando a informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, segundo a qual, nos termos do referido Regulamento, a Câmara Municipal poderá isentar do pagamento de taxas as Pessoas Colectivas de Utilidade Pública Administrativa, as Instituições Particulares de Solidariedade Social e as Associações Religiosas, Culturais, Desportivas ou Recreativas, legalmente constituídas, quando se destinam directamente à realização dos fins estatutários, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

**FUNCIONALISMO MUNICIPAL - APOSENTAÇÕES:** - Foi presente, para apreciação, o processo referente à aposentação de José Esperanço, Encarregado do Sector Operário não Qualificado, acompanhado do ofício da Caixa Geral de Aposentações e da informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Recursos Humanos, a qual dá conhecimento de que, por despacho proferido em 28 de Abril pela Caixa Geral de Aposentações, foi reconhecido àquele funcionário o direito à aposentação nos termos do Decreto-Lei nº 116/85, de 19 de Abril, conjugado com o Decreto-Lei nº 159/92, de 31 de Julho. Mais refere a mesma informação que o mencionado despacho veio posteriormente a ser indeferido, pelo facto de a Caixa Geral de Aposentações ter concluído que o funcionário não perfazia o mínimo de 36 anos de serviço. Contactado o



mesmo, este comunicou que hoje - 27 de Novembro - retomaria o serviço e pediu que lhe seja relevado o reembolso à Câmara dos pagamentos feitos como acertos de contas e pensões, no valor total de trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e um escudos e que, a ausência ao serviço lhe seja considerada como tempo de serviço efectivo, para efeitos de antiguidade.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos do funcionário, considerando que ao mesmo não pode ser imputada qualquer responsabilidade no sucedido.

**ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE À NOVA PONTE DE PAU E CANAL DO COJO:** - Foi apresentado à Câmara um estudo relativo ao arranjo da zona em epígrafe, o qual mereceu uma sucinta explicação prestada pelo Sr. Presidente. Após breve análise e troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar uma aprovação de princípio ao citado estudo, devendo, contudo, o assunto voltar a ser apreciado em futura reunião.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** - Face aos vários pedidos formulados, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos respeitantes aos serviços que a seguir se indicam:

- a *Fernando Duarte Vieira* a quantia de sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta escudos, referente à exploração técnica das instalações eléctricas de média e baixa tensão dos Serviços Municipalizados de Aveiro;

- a *Carlos Armando Rodrigues de Campos* a quantia de cento e dois mil escudos, referente a serviços prestados no Gabinete de Imprensa no período compreendido entre 16 de Outubro a 16 de Novembro;

- a *Carlos Manuel Vieira Magalhães* a quantia de quarenta e sete mil e quinhentos escudos, referente a serviços prestados na repartição de obras da Câmara Municipal de Aveiro, durante o período de 28 de Setembro a 27 de Outubro; e

- a *Fernando de Oliveira* do valor de cinquenta e oito mil e quinhentos escudos, respeitante a serviços prestados com o recurso contencioso de anulação nº 639/95, proposto por António Anacleto Ribeiro.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 2/95, de *Fernando Dias Branquinho*, com referência à construção de uma moradia e anexos no lugar da Taipa, freguesia de Requeixo. No seguimento das

deliberações já tomadas em 2 e 31 de Maio, último, e considerando o parecer emitido sobre o assunto pela CCRC, bem como a informação técnica prestada pelo DPGP, de 20 do mês em curso, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pretendido nos termos da mesma, cujo teor aqui se dá como transcrito e faz parte integrante do respectivo processo.

- Nº 426/86, de *João Gomes Gonçalves Vitória*, a solicitar a restituição da caução no montante de duzentos mil escudos, destinada a garantir a execução dos arranjos exteriores do prédio a que respeita o presente processo. Lida a informação prestada pela DOP, de 14 do corrente mês, segundo a qual a caução pode ser restituída, dado que os arranjos exteriores se encontram concluídos, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido;

- Nº 698/93, de *José Manuel Ventura Tavares de Almeida*. Considerando que o exponente levou a efeito a execução de um barraco em alvenaria, sem que para o efeito tivesse requerido a respectiva licença camarária, foi deliberado, por unanimidade, notificar o mesmo para que, no prazo de 15 dias, se pronuncie sobre a demolição dos mesmos, nos termos do nº 3, do artº 58, do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro.

- O Sr. Vereador Dr. Henrique Mendonça informou, ainda, que deu entrada na Câmara um pedido de viabilidade de instalação de um edifício comercial de distribuição alimentar, efectuado pela Empresa *SOLUEX* e sobre o qual emitiu despacho de impossibilidade de atender o pedido, porquanto o terreno se encontra em área abrangida pelo Plano de Pormenor de Verdemilho Sul, ainda não adjudicado, tendo alertado os Srs. Vereadores para irem meditando no assunto, pois, concerteza, a Empresa apresentará novo pedido, que virá ao conhecimento do Executivo.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - Seguidamente procedeu-se à análise dos processos de loteamento a seguir mencionados:

- Nº 496/93, de *Manuel Matias Vieira*, relativo ao loteamento de um terreno situado em Vilar, freguesia da Glória. Face às informações constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação técnica nº 1295, do DPGP, de 16 de Novembro, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- Nº 650/93, de *Maria Vieira Marcelino e Outros*, a apresentar os elementos para que foi notificado em 11 de Setembro, último, com referência a um terreno sito na Rua dos Campinhos, Quinta do Gato, freguesia de S. Bernardo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo dar cumprimento à informação técnica do DPGP nº 1280, de 10 do corrente mês, que aqui se dá como transcrita e faz parte integrante do respectivo processo;

- Nº 245/94, de *Albino de Oliveira Fernandes e Outro*, relativo ao loteamento de um terreno situado no lugar de São Bento, freguesia de Oliveirinha. Por unanimidade,

foi deliberado considerar o mesmo aprovado, nos termos constantes da informação técnica prestada pelo DPGP nº 1294, de 15 do mês em curso, anexa ao processo;

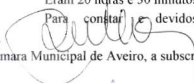
- Nº 329/94, de *Manuel António Carvalho Morais e Outros*, a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito na Azenha de Baixo, freguesia de Santa Joana, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir o pretendido nas condições constantes da informação técnica prestada pelo DPGP de 16 de Novembro, corrente, que aqui se dá como transcrita.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

*Autêntico*  
*António*  
*João*  
*Vitor*  
*João*  
*António*

07/11/93  
- Aprovado

**Protocolo**  
entre a  
**Câmara Municipal de Aveiro**  
e a  
**Pluricanal - Televisão por Cabo, S.A.**

Considerando que a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) pretende ter uma intervenção em defesa dos interesses municipais na actividade de operação de Televisão por Cabo no Concelho;

Considerando que a Pluricanal - Televisão por Cabo, S.A., é uma sociedade operadora do serviço de televisão por cabo, com licença para o Distrito, estando empenhada numa verdadeira cooperação institucionalizada com a CMA;

A CMA e a Pluricanal, acordam entre si um protocolo que se rege pelos seguintes termos:

1. A CMA disponibiliza à Pluricanal a utilização dos seus dois cabodutos de comunicações, existentes na vala da rede de gás da Lusitaniagás, construída em 1994 na, cidade de Aveiro como mostra a carta anexa, a custos equivalentes aos praticados pelo operador público do serviço básico de comunicações;
2. A CMA acorda ceder esta utilização por um período igual ao da licença de operação da Pluricanal, ou seja por 15 anos desta data, nos termos do presente protocolo;
3. A Pluricanal compromete-se a disponibilizar largura de banda para um canal de televisão à CMA, para sua utilização. A CMA compromete-se a utilizar este canal para fins informativos, educativos, culturais ou outros que não concorram directamente com a actividade da Pluricanal;
4. A Pluricanal compromete-se a oferecer a CMA, para seu uso próprio, capacidade na rede de TV por cabo que possui, com um desconto de 20 % sobre o preço de mercado, para prestação de serviços como controlo de semáforos, tele-vigilância, comunicações privadas de dados ou outros serviços a desenvolver no futuro que não concorram com a actividade comercial da Pluricanal;
5. A Pluricanal compromete-se a fazer chegar a rede de TV por cabo a 70 % da população do Concelho num prazo de máximo de 10 anos.
6. A Pluricanal compromete-se a respeitar as determinações legais e preceitos técnicos, para a prestação de um serviço de qualidade ao Município de Aveiro, bem como a respeitar as orientações urbanísticas e de intervenção na infraestrutura, emanadas da CMA, comprometendo-se ambas as partes a estabelecer programas de intervenção procurando minimizar o impacto da infraestrutura de TV por cabo no urbanismo e na actividade do Concelho. Qualquer intervenção na via pública carece sempre da autorização escrita da CMA;
7. A CMA acorda desenvolver os melhores esforços junto de entidades que procedam a trabalhos no domínio público (TV por cabo, electricidade, gás, águas, comunicações, etc.) para que estas coordenem os seus trabalhos entre si;
8. Este protocolo é válido por um período máximo de 15 anos ou enquanto durar a licença da Pluricanal para operação de serviços no Concelho de Aveiro

Aveiro, 1 de Janeiro de 1996

CMA

Pluricanal